



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

Edital 016/2012 – PROGRAD/COPAC  
**Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência**  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### **1.1. DO PROGRAMA**

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

### **1.2 DO EDITAL**

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

## **2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II executar o plano de atividades aprovado;
- III manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

Vapresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

Vapresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 37 vagas, para subprojetos de áreas e subprojetos interdisciplinares, distribuídas no limite de vagas oferecidas conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Filosofia	Fortaleza	2
Matemática	Fortaleza	9
Música/Fortaleza	Fortaleza	3
Música	Cariri	4
Música	Sobral	2
Química	Fortaleza	9
TOTAL		29

#### Subprojetos Interdisciplinares

Subprojeto	Áreas	Campus	Vagas Oferecidas/Curso de Origem
Educação Ambiental	Biologia, Geografia, Língua Portuguesa e Teatro	Fortaleza	1 Ciências Biológicas 1 Letras 1 Geografia
Educação Inclusiva	Pedagogia Língua Portuguesa, Geografia e Biologia	Fortaleza	3 Pedagogia 1 Geografia 1 Ciências Biológicas
Total			8

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Filosofia	Estar matriculado do 3º ao 6º semestre
Matemática	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Música/Fortaleza	Estar matriculado do 1º ao 6º semestre
Música/Cariri	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Música/Sobral	Estar matriculado do 2º ao 4º semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

Subprojetos interdisciplinares	Critério de matrícula
Educação Ambiental	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia ou Letras.
Educação Inclusiva	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Pedagogia, Ciências Biológicas ou Geografia.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

### 6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 17 a 28 de Agosto de 2012, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site [www.pibid.ufc.br](http://www.pibid.ufc.br) e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Filosofia/Fortaleza	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Das 15h às 19h Tel. (85)33667432
Matemática	Coordenação do Curso de Matemática (85) 3366-9790 (Elizeuda) Das 14h às 18h
Música/Fortaleza	COPAC-PROGRAD (Campus do Pici) Das 14h às 17h (85) Tel.(85) 33669526
Música/Cariri	Coordenação do Curso de Música - Campus do Cariri Das 14h às 17h (88) 35727231
Música/Sobral	Secretaria da Coordenação do Curso de Música (88)3613-2603 Das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelo email <a href="mailto:musicasobral@ufc.br">musicasobral@ufc.br</a>
Química	Inscrições pelo email <a href="mailto:gracinha@ufc.br">gracinha@ufc.br</a> e entrega de material

	impresso no dia 28 de agosto. Local: bloco 938 1º andar sala da professora Maria das Graças Gomes. Tels (85) 33669957 (85)88721612
--	--

<b>Subprojetos interdisciplinares</b>	<b>Locais/Horários</b>
Educação Ambiental	LEBIO Bloco 909 Térreo – Campus do Pici Das 8h às 11h Tel. (85)33669803
Educação Inclusiva	COPAC-PROGRAD (Campus do Pici) Das 14h às 17h Tel. (85) 33669526

## **6.2 – Documentação inicial obrigatória:**

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II - Cópia do CPF.
- III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).
- V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VI - Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

## **7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção será feita em duas etapas:

### **Primeira Etapa**

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III - Análise do *Curriculum Vitae*.

### **Segunda Etapa**

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. X).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média 7,0 (sete).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	16 de agosto de 2012
Inscrição dos candidatos	de 17 a 28 de agosto de 2012
Resultado da 1º etapa da seleção	29 de agosto de 2012
Entrevistas	30 de agosto a 05 de setembro de 2012
Resultado final	06 de setembro de 2012
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de setembro de 2012

(\*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

## **9. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)

residente à \_\_\_\_\_,

nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,

telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

aluno regularmente matriculado, sob nº \_\_\_\_\_, no curso de Licenciatura em

\_\_\_\_\_, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

Cópia da carteira de identidade.

Cópia do visto de permanência definitiva.

Cópia do CPF.

Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2012.1.

Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.

Certidão de Quitação Eleitoral.

Cópia do Certificado de Reservista..

Cópia do histórico escolar atualizado.

*Curriculum Vitae*.  Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*

Carta de motivação

Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de \_\_\_\_\_.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Aluno inscrito